

AVISO DE ADMISSÃO

Técnico(a) administrativo(a)

(m/f)

Na sequência da decisão de 13/05/2024, da Direção da Ordem dos Fisioterapeutas, encontra-se aberto um procedimento de admissão para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de 18 meses, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho de Técnico(a) Administrativo(a).

1. Local de Trabalho

Nas atuais instalações da Ordem dos Fisioterapeutas, localizadas no LEAP Center - Espaço Amoreiras, na Rua D. João V, n.º 24 - 1.03, 1250-091 Lisboa, ou noutras instalações para onde a Sede possa ser deslocada, em Lisboa.

2. Período de Trabalho Semanal e Remuneração

O período de trabalho é de até 40 horas semanais, e a remuneração será definida por acordo, após o termo do procedimento, tendo como referência o nível remuneratório 9 da Tabela Remuneratória Única, nos termos da respetiva legislação.

3. Funções Principais

O posto de trabalho no Secretariado da Direção, envolve o exercício de funções de apoio a diversos projetos, cujo início previsível ocorrerá em maio de 2024 e fim exetável em outubro de 2025 e que se encontra delimitado no tempo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 140º do Código de Trabalho, nomeadamente:

1. Apoio administrativo no projeto de criação de especialidades de Fisioterapia
2. Apoio administrativo no projeto de criação do Sistema de Acreditação e Creditação de formação;
3. Apoio administrativo no projeto da criação de regiões;
4. Apoio administrativo no processo de preparação para certificação de qualidade, de acordo com norma ISO 9001;

4. Requisitos de admissão:

- a) Experiência Profissional como técnico(a) administrativo(a) de, pelo menos, 2 anos;
- b) Fluente em língua inglesa nos domínios oral e escrito equiparado a Nível B (utilizador Independente);
- c) Resumo curricular.

A ausência de qualquer um destes critérios é motivo de exclusão da candidatura.

5. Formalização das candidaturas

As candidaturas poderão ser formalizadas pelo envio de candidatura através de correio eletrónico ou na rede social *LinkedIn*.

5.1 - Envio através de correio eletrónico:

5.1.1 — As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Candidatura;
- b) Resumo Curricular;

5.1.2 — O requerimento (texto em corpo de email) de candidatura deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do processo de recrutamento;
- b) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;

5.2 - Candidatura através da rede social *LinkedIn*

Os(as) candidatos(as) deverão enviar o link do seu perfil desde que o mesmo responda aos requisitos do presente Aviso, devendo enviar igualmente o requerimento mencionado nos pontos **5.1.1** e **5.1.2**.

5.3 - Do resumo curricular deve constar:

- a) Identificação completa do candidato e forma de contacto (nome completo, data de nascimento, morada, telefone e endereço eletrónico);
- b) Habilitações académicas, experiência profissional e outras informações pertinentes para a avaliação curricular;
- c) Cópia de certificados de habilitações com a respetiva classificação, ou outros documentos idóneos legalmente reconhecido para o efeito;

5.4 - Forma de apresentação da candidatura:

- a) A apresentação da candidatura, deverá ser apresentada em língua portuguesa e efetuada por via eletrónica para o endereço rh@ordemdosfisioterapeutas.pt ou efetuada na rede social *LinkedIn* (Ordem dos Fisioterapeutas), até dez dias úteis a partir da data deste anúncio.

5.6 - O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do n.º 5.1 determinam a exclusão da candidatura.

5.7 - A Comissão de Avaliação de candidaturas pode, sempre que o entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, determinando o prazo para o efeito.

5.8 - A Comissão de Avaliação de candidaturas procederá à realização de entrevistas aos primeiros dez candidatos admitidos.

6. A Comissão de Avaliação de candidaturas tem a seguinte composição:

Presidente: Administradora - Dr.^a. Ana Paula Oliveira

Vogais efetivos: Vice-Presidente da Direção - Conceição Bettencourt

Vogal da Direção - Fátima Domingues

Vogais suplentes: Vogal da Direção – Pedro Rebelo

Diretor dos Recursos Patrimoniais e Financeiros - Vítor Fernandes

7. Notificação aos candidatos:

a) A notificação das deliberações do procedimento de admissão será efetuada por e-mail. Os candidatos devem indicar na sua candidatura o seu endereço eletrónico.

b) O aviso de recrutamento será publicitado nos canais eletrónicos da Ordem dos Fisioterapeutas.

8. Métodos de seleção:

8.1. – São métodos de seleção no presente procedimento de admissão:

8.1.1 - Avaliação Curricular;

8.1.2 - Entrevista de Seleção;

8.2 Para a Avaliação Curricular (AC) são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA) 10 pontos

A1. 12º ano completo	5 pontos
A2. 12º ano completo e Curso de Secretariado de, pelo menos, 480 horas	8 pontos
A3. Licenciatura em áreas humanísticas ou financeiras	10 pontos

b) Experiência Profissional (EP) 30 pontos

Funções exercidas, diretamente relacionadas com as atividades e funções descritas no posto de trabalho a que se candidata:

B1. Experiência profissional comprovada em funções administrativas <ul style="list-style-type: none"> Inferior a 3 anos (2 pontos) Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos (5 pontos) Igual ou superior a 5 anos (10 pontos) 	10 pontos
B2. Experiência profissional comprovada na área da Contratação Pública <ul style="list-style-type: none"> Inferior a 2 anos (2 pontos) Igual ou superior a 2 anos (5 pontos) 	5 pontos
B3. Experiência profissional comprovada na área da Gestão de Qualidade <ul style="list-style-type: none"> Inferior a 2 anos (2 pontos) Igual ou superior a 2 anos (5 pontos) 	5 pontos
B4. Experiência profissional comprovada na área de Recursos Humanos <ul style="list-style-type: none"> Inferior a 2 anos (2 pontos) Igual ou superior a 2 anos (5 pontos) 	5 pontos
B5. Experiência profissional comprovada na área Financeira e/ou Contabilidade <ul style="list-style-type: none"> Inferior a 2 anos (2 pontos) Igual ou superior a 2 anos (5 pontos) 	5 pontos

c) Competências Específicas (CE) 20 pontos

C1. Conhecimentos informáticos avançados Microsoft Office (Excel, Word, PowerPoint) <ul style="list-style-type: none"> Excel (8 pontos) Word (5 pontos) PowerPoint (2 pontos) 	15 pontos
C2. Domínio de línguas estrangeiras, para além da língua inglesa <ul style="list-style-type: none"> 1 língua estrangeira (2 pontos) Mais do que 1 língua estrangeira (5 pontos) 	5 pontos

d) Formação Profissional (FP) 20 pontos

D1. Estágios profissionais na área de Recursos Humanos e/ou Contabilidade <ul style="list-style-type: none"> Inferiores a 6 meses (5 pontos) Iguals ou superiores a 6 meses (10 pontos) 	10 pontos
D2. Cursos de formação profissional considerados relevantes pelo júri <ul style="list-style-type: none"> Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 2 pontos Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 6 pontos 	10 pontos

A pontuação da avaliação curricular (AC) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 2) + (EP \times 10) + (CE \times 6)}{20}$$

8.3 Entrevista de Seleção (ES)

a) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

b) A ES tem a valoração máximo de **20 pontos**, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- Apresentação – até **4 pontos**
- Comunicação, relação e comportamento – até **6 pontos**
- Conhecimento da Instituição – até **6 pontos**
- Conhecimento do enquadramento da profissão – até **4 pontos**
-

A pontuação da entrevista (ES) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 5) + (c \times 5) + (d \times 3)}{20}$$

9. Classificação Final (CF)

A classificação final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

A fórmula de classificação final foi estabelecida para um valor máximo de 10.

10. Acesso à informação:

É, em qualquer caso, garantido aos candidatos o acesso à informação do procedimento de admissão, nas instalações da Ordem dos Fisioterapeutas.

11. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após o envio da informação relativa à classificação final de resultados a todos os candidatos.

A Ordem dos Fisioterapeutas, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 29 de maio de 2024



O Bastonário, António Manuel Fernandes Lopes